

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCOLO Nº 3164/19

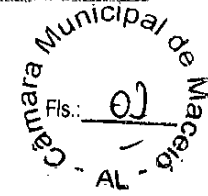
10 MES 09 ANO 19

ASSINATURA

CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO SALES

franciscosales.vereador@gmail.com



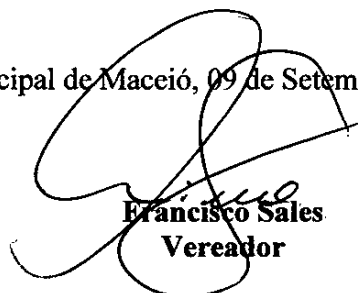
PROJETO DE LEI Nº 120 DE 2019
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO SALES

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS II.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

- Art. 1º. Fica declarada de Utilidade pública, A SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS II - SUDCOBAP, Associação Privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº: 14.276.050/0001-00, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Setembro de 2019



Francisco Sales
Vereador



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

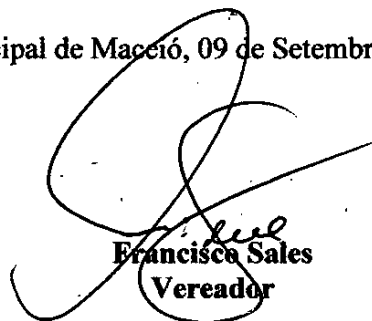


A Organização Não Governamental, denominada Sociedade Unida de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Petrópolis II, também denominada pela sigla: SUDCOBAP, criada para fins de assistência social, benefício, amparo, defesa dos direitos, interesse e representação legal dos moradores do Bairro Petrópolis II, associados, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade distinta de seus associados, com sede social e administrativa provisória na Qd. B3, nº 04, Loteamento Jardim Petrópolis II, Bairro Petrópolis - CEP 57.062-640, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

A SUDCOBAP tem por finalidade:

- Promover assistência social, benefícios e defender os direitos e interesses coletivos dos moradores do Bairro Petrópolis.
- Estudar e obter soluções para os problemas dos moradores encaminhando as autoridades competentes, quando for o caso e zelar pela qualidade de vida das pessoas do referido bairro.
- Conjuguar esforços com outras entidades no desenvolvimento das atividades culturais, esportivas e recreativas.
- Participar junto a entidade de outros setores sociais de atividades que visem interesses comuns.
- Defender os interesses dos associados perante a constituição federal, estadual e municipal.
- Atender os moradores do Bairro Petropolis associados e seus familiares através de programas socioeducativos, desenvolvimento criativo, apoio social e profissional.
- entre outros.

Plenário da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Setembro de 2019


Francisco Sales
Vereador



EM BRANCO